



## PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

### CAMPUS PELOTAS/ EDITAL nº 70/2015 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) *Campus* Pelotas torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado de bolsista, para a **FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR para atuar nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)/MULHERES MIL**, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3 A participação no Programa do presente Edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.
- 1.4 O cancelamento do Curso implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- 1.5 A contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final deste edital e serão contratados conforme a demanda do *campus* Pelotas, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante a execução dos cursos, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis. **A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará na contratação imediata do próximo classificado**, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista.
- 1.6 Caso o candidato selecionado não atenda às suas atribuições ao longo do Curso o Coordenador Adjunto do PRONATEC do *Campus* poderá rescindir o Termo de Compromisso e realizar novo processo de seleção.
- 1.7 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail [pronatec@ifsul.edu.br](mailto:pronatec@ifsul.edu.br)

#### 2. VAGAS

2.1 O processo seletivo visa à contratação de bolsista para a função temporária de Professor do **NÚCLEO COMUM** para o PRONATEC/MULHERES MIL, com perfil e capacitação para atuar, **com carga horária máxima de 16 horas (de 60 minutos) semanais**, no **CURSO DE CUIDADOR DE IDOSO**, oferecido pelo *Campus* Pelotas.

COMPONENTE CURRICULAR DO NÚCLEO COMUM	CARGA HORÁRIA/TURMA	VAGAS
Cidadania e autoestima	09	01
Direito da Mulher	04	01
Economia Solidária e Sustentabilidade	06	01
Informática	14	02
Portfólio de história de vida baseado na Metodologia MULHERES MIL	14	01
Relações Humanas (mapa da Vida)	14	01
Saúde da Mulher	04	01

2.2 Os conteúdos programáticos são:

### **CIDADANIA E AUTOESTIMA.**

#### **Conteúdos:**

- Sujeitos;
- Relações sociais;
- Socialização e construção da identidade;
- Autoestima;
- Autoconhecimento.

#### **Bibliografia Básica:**

AMORIN, C. **O cotidiano e o desenvolvimento da autoestima.** In Anais do XVII. Congresso Nacional da AEC – Paraná, 2001.

AQUINO, E. M. L; MENEZES, G. M. S.; MARINHO, L. F. B. **Mulher, Saúde e Trabalho no Brasil: Desafios para um novo agir.** Cad. Saúde Pública. Rio de Janeiro, 11 (2): 281-290, Apr/Jun, 1995.

BRAH, A. **Diferença, diversidade, diferenciação.** Cadernos Pagu, n.26, 2006.

BRANDÃO, C. R. **Identidade e etnia: construção da pessoa e resistência cultural.** São Paulo: Brasiliense, 1986.

BRANDEN, N. **Autoestima e seus seis pilares.** Tradução de Vera Caputo – 4 ed. São Paulo: Saraiva, 1998. Coleção Leitura.

BRANDEN, N. **Poder da autoestima.** São Paulo: Saraiva, 1998.

BRITO, J. C., D'ACRI, V. **Referencial de Análise para o Estudo da Relação Trabalho, Mulher e Saúde.** Cadernos de saúde pública, RJ. 7 (2): 201- 214, abr/jun, 1991.

PEIXOTO JUNIOR, C. A. **Sujeição e singularidade nos processos de subjetivação.** *Ágora*, vol.7, nº1, 2004.

### **DIREITOS DA MULHER**

#### **Conteúdos**

- Relações de Gênero;
- Visão histórica do papel da mulher;
- O papel da mulher na sociedade atual;
- Direitos da mulher na sociedade atual;
- Violência doméstica (Lei Maria da Penha);
- A mulher e os tipos de assédio.

#### **Bibliografia Básica:**

LEGISLAÇÃO DA MULHER. — Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2007. 371 p. — (Série fontes de referência. Legislação; n. 60). Disponível em: [http://www.miltonmonti.com.br/arquivos/downloads/legislacao\\_mulher.pdf](http://www.miltonmonti.com.br/arquivos/downloads/legislacao_mulher.pdf) Acesso em: 01/10/2014.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Legislação Federal da Saúde. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/mulher.php> Acesso em: 01/10/2014

### **Economia Solidária e Sustentabilidade**

#### **Conteúdos:**

- Economia Solidária
  - História da Economia Solidária
  - Empreendimentos Econômicos Solidários.
  - Formas de Organização.
- Economia Popular
  - O que é Economia Popular.
  - Possibilidades e limites da Economia Popular.
- Associativismo

- Diferença entre Associativismo e Cooperativismo.
  - O que são Associações e para que servem.
  - Cooperativismo
    - O que é cooperativismo.
    - O que é uma cooperativa.
- Direitos e deveres de um cooperado.

### **Bibliografia Básica:**

BARBOSA, R. N. DE C. **A Economia Solidária Como Política Pública: uma Tendência de Geração de Renda e Ressignificação do Trabalho no Brasil.** 1ª Ed. 2007. Ed: Cortez.

BORINELLI, B., LUIS M. L. DOS S., SINIVAL O. P. **Economia Solidária em Londrina: aspectos conceituais e a experiência institucional.** Universidade Estadual de Londrina. 2010.

DECRETO Nº 5.811, DE 21 DE JUNHO DE 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2004-2006/2006/Decreto/D5811.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2006/Decreto/D5811.htm)> Acesso em: 01/10/214.

MUNARIM, A. **Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES: superação do capitalismo.** Universidade Federal de Santa Catarina.

ROVAI, R. **Geração de Trabalho e Renda, Economia Solidária e desenvolvimento local: Uma contribuição da Fundação do Banco do Brasil.** 1ª Ed. Editora: PUBLISHER, 2006.

### **INFORMÁTICA**

#### **Conteúdos:**

- Sistema Operacional;
- Software;
- Gerenciamento de pastas e arquivos;
- *Internet.*

#### **Bibliografia Básica:**

CAPRON, H.L.; JOHNSON, J.A. **Introdução à informática.** São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.

KOZAK, D. V. **Princípios de informática.** PUC-PR, 2002.

MANZANO, M. I. MANZANO, A. L. **Estudo Dirigido de Informática Básica.** 7 ed. São Paulo: Editora Erica, 2007.

MONTEIRO, M. A. **Introdução a Organização de Computadores.** 5 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

VELOSO, F.C. **Informática: conceitos básicos.** 7 ed. São Paulo: Campus, 2004.

### **PORTFÓLIO DE HISTÓRIA DE VIDA BASEADO NA METODOLOGIA MULHERES MIL**

#### **Conteúdos:**

- Resgate de momentos marcantes do passado da aluna.
- Compilação de fotografias e de documentos que contem a história de vida da aluna.
- Reconhecimento da importância de cada momento (bom ou ruim) vivido na construção do que a aluna é no momento atual.
- Levantamento da documentação da vida profissional pregressa e projeção de metas pessoais e profissionais.
- Construção de respostas às questões: Quem é você? O que você faz? O que você aprendeu? Quais são seus objetivos?

#### **Bibliografia Básica:**

ALARCÃO, I. **Formação reflexiva de professores: estratégias de supervisão.** Porto Editora, 1996.

CEIA, C. (s/d). **A construção do portfólio da prática pedagógica: um modelo dinâmico de supervisão e avaliação pedagógicas.** Faculdade de Ciências sociais e Humanas. Universidade Nova de Lisboa.

COELHO, C.; CAMPOS, J. **Como abordar o portfólio na sala de aula.** Porto. Areal Editores. 2003.

SHORES, E.; GRACE, C. **Manual de Portfólio: um guia passo a passo para o professor.** Tradução Ronaldo Cataldo Costa. Porto Alegre: Artmed, 2001.

VASCONCELLOS, C.S. **Avaliação: concepção dialética libertadora do processo de avaliação escolar.** 8 ed.SP:Libertad,1995.

## **RELAÇÕES HUMANAS (MAPA DA VIDA)**

### **Conteúdos**

- História Oral, depoimentos e fontes iconográficas;
- Quem eu sou?
- Como me relaciono na família?
- Como me relaciono no grupo de trabalho?
- Inteligência Emocional na vida pessoal e no trabalho;
- Construção de personagem.

### **Bibliografia Básica:**

DAVEL, E. **Relações Humanas e Subjetividade.** Petrópolis: Vozes, 1996.

GOLEMAN, D. **Inteligência Emocional.** Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 1995.

MINUCUCCI, A. **Relações Humanas: Psicologia das Relações Interpessoais.** São Paulo: Atlas, 2001

## **SAÚDE DA MULHER**

### **Conteúdos:**

- Exames de rotina.
- Importância da consulta médica.
- Automedicação.
- Comportamento de Risco.
- Prevenção e tratamento de Doenças Sexualmente Transmissíveis.
- Drogas: conscientização, riscos e tratamento
- Métodos Contraceptivos.
- Acompanhamento Gestacional.
- Menopausa. Depressão.
- Câncer de mama, de útero, de ovário.
- Endometriose.
- Hábitos de Higiene.

### **Bibliografia Básica:**

GINECO. GRUPO BAYER. 2014. Disponível em: < <http://www.gineco.com.br/>> Acesso em: 01/10/2014.

PORTAL BRASIL. 2014 Disponível em: <<http://www.aids.gov.br/pagina/sintomas-das-dst>> Acesso em: 01/10/2014.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Legislação Federal da Saúde. Disponível em: <<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/mulher.php>> Acesso em: 01/10/2014.

## **3. ATRIBUIÇÕES**

De acordo com o **Art. 13 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012**, são atribuições dos bolsistas no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC na função de professor:

- a) Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;
- b) Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) Registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- e) Elaborar e disponibilizar apostila no primeiro dia de aula;
- f) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- g) Avaliar o desempenho dos estudantes; e
- h) Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.

#### 4. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

**4.1.** Deve ser observado o constante no **Art. 14 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012.**

Art. 14 A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos da Bolsa-Formação do PRONATEC dar-se-á conforme o estabelecido pelo art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

**4.2** O regime de trabalho do professor será de **no máximo 16 horas (de 60 minutos) semanais;**

**4.3** O professor receberá R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, deduzido a tributação vigente (Lei nº 12.816 de 05 de junho de 2014) em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) do(s) curso(s), durante o período em que estiver atuando nos cursos vigentes do seu *campus*, de acordo com o **Art. 15 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012.**

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1** Serão **indeferidas** as inscrições para:

**5.1.1** Bolsistas que apresentem a situação descrita na seguinte resolução: “É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 12, **excetuando-se a de professor**, sendo de 20 horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação” (**Art. 14 V § 5º - Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012**).

**5.1.2** Bolsistas que obtiveram avaliação interna inferior a 40 (quarenta) pontos.

**5.1.2.1** A restrição supracitada é válida por um período de 02 (dois) anos a contar da data da última avaliação. Após este período o candidato poderá se submeter a novos processos seletivos.

**5.2** Serão **deferidas** as inscrições para profissionais que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

**5.2.1** Ter título de Técnico e/ou de Graduação em áreas afins relacionadas com as disciplinas propostas pelo Edital em curso reconhecido pelo MEC.

**5.2.2** Cumprir o estabelecido na RESOLUÇÃO FNDE 044, de 29 de dezembro de 2006, e a Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006 (Lei de bolsas);

**5.2.3** Cumprir o estabelecido na RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012.

**5.3** No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia acompanhada de seus originais (ou autenticada), dos seguintes documentos:

**5.3.1** Ficha de inscrição preenchida, em formato DOC, disponível em <http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=210>, e nos murais da instituição;

**5.3.2** Cópia da cédula de identidade;

**5.3.3** Cópia do CPF;

**5.3.4** Cópia do Diploma;

**5.3.5** 01 (uma) fotografia 3x4cm; e

**5.3.6** *Curriculum Vitae* atualizado com os documentos comprobatórios.

**5.4** Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae* e que não forem devidamente comprovadas.

**5.5** Caso não ocorram inscrições poderá ser realizada prorrogação deste edital ou abertura de novo Edital.

## 6. CRONOGRAMA

**6.1** O cronograma de atividades encontra-se no quadro abaixo:

Item	Data	Horário	Local
Inscrições	09/10 e 13/10	Das 9h às 12h e das 14h às 17 horas	DIRPEX
Divulgação da Homologação das Inscrições	14/10	A partir das 13h	<a href="http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&amp;id=210">http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&amp;id=210</a>
Entrevista	15/10	Das 9h às 11 horas	DIRPEX
Divulgação dos Resultados	16/10	A partir das 13h	<a href="http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&amp;id=210">http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&amp;id=210</a>
Recurso	19/10	Das 9h às 10:30 horas	DIRPEX
Divulgação da Homologação dos Resultados	20/10	A partir das 13h	<a href="http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&amp;id=210">http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&amp;id=210</a>

## 7. SELEÇÃO

**7.1** O processo seletivo constará de dois tipos de provas: Títulos e Entrevista.

**7.1.1** O processo seletivo será assim conduzido:

**7.1.1.1** A Prova de Títulos é classificatória;

**7.1.1.2** Os 05 (cinco) primeiros classificados na Prova de Títulos realizarão a Prova de Entrevista.

**7.1.2** Pesos

A Prova de Títulos tem peso 6,0 (seis) e a Prova de Entrevista tem peso 4,0 (quatro).

**7.2** Para a prova de títulos o método de cálculo será assim realizado:

Ao candidato será atribuída uma nota de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos mediante análise do currículo, com pontuação constituída segundo os critérios abaixo:

Item	Pontos	Valor Máximo
Curso técnico na área	05	05
Cursos de graduação na área	5,0	10

Participação em Projetos de Extensão na área de inclusão	5,0 por curso	10
Cursos de Capacitação na área de no mínimo 20 (vinte) horas de duração.	2,5 por curso	15
Experiência profissional no programa Mulheres Mil	10,0 por ano	20
<b>TOTAL</b>		<b>60</b>

**7.3** Para a Prova de Entrevista o método de cálculo será assim realizado:

A Prova de Entrevista será composta de perguntas objetivas sobre o Programa PRONATEC/Mulheres Mil e sobre a disciplina específica da seleção.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de exercício na função pretendida. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

## **9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado do processo seletivo simplificado será válido até 31/12/2015, podendo ser prorrogável por 12 (doze) meses.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e as demais exigências normativas e constantes neste Edital;

**10.2** Toda documentação (**TERMO DE COMPROMISSO E CADASTRO**) dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada pelo campus para a Coordenação Geral do PRONATEC, situado junto à Pró-reitoria de Extensão do IFSUL, sob pena do não recebimento da bolsa;

**10.3** Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de ERRATAS;

**10.4** Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste Edital;

**10.5** Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será presidida pelo Coordenador Adjunto do PRONATEC *Campus/IFSul*.

---

Rogério Coelho Guimarães  
 Coordenador Adjunto do PRONATEC  
 IFSul *Campus Pelotas*

---

Miguel Felberg  
 Coordenador Geral do PRONATEC  
 IFSul-rio-grandense